



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às Nove Horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Praça Tancredo Neves, 300, nesta cidade de Alpestre, reuniram-se Marcel Benites da Rosa Ibaldo, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 74 de 14/04/2014, com a finalidade de analisar Termo de Recisão do item 5 do Processo Administrativo Licitatório nº 5/2017, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 4/2017.

Tendo em vista a documentação anexada, foi verificado que o representante da empresa PAULO CESAR BEE, a qual havia sido declarada vencedora do Item 5 da presente licitação, notificou a Secretaria solicitante que está encerrando as atividades comerciais por motivos particulares, estando deste modo impossibilitado de concluir a entrega dos produtos conforme o exigido no contrato.

Deste modo, esta municipalidade optou por declarar vencedor o segundo colocado no item, a saber, a empresa NILSE JULKOSKI ME com prazo de validade da Ata de Registro de Preços até 13/02/2018, período remanescente previsto. Sendo assim, emitimos a presente ata atualizando a listagem de vencedores a qual segue abaixo:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - KIT DE HIGIENE PESSOAL FEMININO, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	NILSE JULKOSKI ME	35,00	27,39000	958,65
2 - KIT DE HIGIENE PESSOAL MASCULINO, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	NILSE JULKOSKI ME	35,00	27,58000	965,30
3 - KIT DE USO DOMÉSTICO E COTIDIANO, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	NILSE JULKOSKI ME	70,00	14,34000	1.003,80
4 - CESTA BÁSICA I, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	NILSE JULKOSKI ME	40,00	355,98000	14.239,20
5 - CESTA BÁSICA II, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	NILSE JULKOSKI ME	80,00	539,99000	43.199,20
6 - CESTA BÁSICA III, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO EDITAL.	J. K. ALMEIDA & CIA LTDA - ME	40,00	784,45000	31.378,00

O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para o Prefeito Municipal para homologação do item 5.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações


Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Pregoeiro
Portaria Nº 74 de 14/04/2014

EQUIPE DE APOIO

FABRICIO AUDINO
Membro Comis. Licitações

DAIANA GRESELI
Membro Comis. Licitações


MARCOS ANDRÉ PASA
Membro Comis. Licitações

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
J. K. ALMEIDA & CIA LTDA - ME	JONATAS KNORST ALMEIDA
JUDITE ANELI CONTE - ME	JUDITE ANELI RIGO
NILSE JULKOSKI ME	NILSE JULKOSKI
PAULO CESAR BEE - ME	PAULO CESAR BEE

Á

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALPESTRE/RS

A Empresa **PAULO CESAR BEE-ME**, inscrita no **CNPJ Sob nº.26.599.849/0001-17** e no **CGC-TE nº.164/0012106**, estabelecida na **Rua Barão do Rio Branco, 232, Centro**, nesta cidade de **Alpestre-RS**, aqui representada pelo titular Srº. **PAULO CESAR BEE**, de nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na **Rua Barão do Rio Branco 232, Centro, Alpestre-RS**, portador do **CPF nº.753.140.530-04** e da **Cédula Identidade Civil nº.9064266191 Expedida Pela SSP/RS**, vem por meio deste comunicar a esta Secretaria, que está encerrando as Atividades Comerciais por motivos Particular.

Alpestre, 25 de Agosto de 2017.

Paulo Cesar Bee

PAULO CESAR BEE - Titular

26599849/0001-17

PAULO CESAR BEE - ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 232 - CASA
CENTRO - CEP 98.480-000

ALPESTRE - RS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ALPESTRE**, CNPJ 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo de Moura e Silva, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PAULO CESAR BEE - ME**, CNPJ nº 26.599.849/0001-17, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 232, Centro, Município de Alpestre/RS, neste ato representada por Paulo Cesar Bee, aqui denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações; Lei Federal nº. 10.520/2002; Decretos Municipais n.º 1.027/2009 e n.º 1.344/2014 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 04/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, após terem firmado a Ata de Registro de Preços nº 06/2017, em conformidade a legislação pertinente, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, nas condições e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata Registro de Preços nº 06/2017, uma vez que a promitente fornecedora encerrou suas atividades, conforme justificativa retro, incidindo, portanto, no disposto na Cláusula nº 9.1.7 da Ata Registro de Preços nº 06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preços nº 06/2017, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

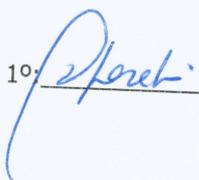
3.1 As partes elegem o foro da comarca de Planalto/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

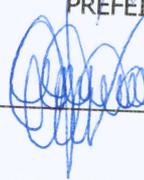
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alpestre/RS, 05 de setembro de 2017.

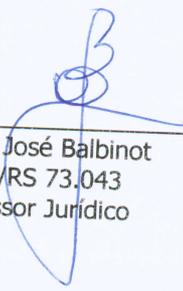

PAULO CESAR BEE
P/ CONTRATADA


ALFREDO DE MOURA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º 

2º 

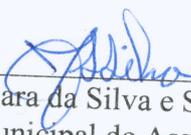
Visto:


Willian José Balbinot
OAB/RS 73.043
Assessor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que foram entregues 12 cestas básicas II, referentes ao benefício eventual em forma de alimentação, restando ainda 68 cestas, conforme controle em anexo.

Alpestre, 05/09/2017



Juiara da Silva e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

<p>Cesta básica II, contendo: 9 kg de carne de frango coxa e sobre-coxa, congelada, não temperada, acondicionada em embalagem plástica de no máximo 1 kg; 9 kg de carne bovina moída de primeira, magra, sem pelancas e nervos, resfriada; 6 un de leite em pó integral com 1 kg cada; 9 kg de tomate 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tipo paulista, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas; 7kg de batata inglesa 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, bem desenvolvida, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra; 9 kg de banana caturra, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, acondicionadas em caixas; 3 un de repolho verde, de 1ª qualidade, limpo, novo, tamanho médio; 1 pacote de arroz tipo 1 com 5 kg; 5 pacotes de biscoito salgado água e sal cream cracker, embalagem de 360g; 5 pacotes de biscoito doce sortido com 400 g cada; 4 pacotes de farinha de milho, média, amarela, embalagem 1 kg; 1 pacote de açúcar cristal com 2 kg cada; 1 óleo de soja 900 ml; 1 fermento em pó instantâneo, embalagem de 250 gr; 1 creme vegetal (margarina), com sal, embalagem com 500 g; 2 pacotes de farinha de trigo especial, tipo 1, embalagem com 5 kg; 1 pacote de sal de cozinha iodado com 1kg; 4 dúzias de ovos de galinha de granja; 10 kg de feijão preto, tipo 1, novo, grãos inteiros, lisos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.</p>	4	UN	80	<p>02/03/2017-1 10/03/2017-1 16/03/2017-1 03/04/2017-1 19/04/2017-1 24/04/2017-1 02/05/2017-1 30/05/2017-1 07/06/2017-1 13/06/2017-1 19/07/2017-1 25/07/2017-1</p>	<p>79 78 77 76 75 74 73 72 71 70 69 68</p>
---	---	----	----	---	---